

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Portaria n.º 22 440

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar durante o ano de 1967 às embaixadas de Portugal abaixo designadas as quantias mensais que se indicam, a fim de poderem ocorrer a despesas com o custeio das casas que são propriedade do Estado:

Embaixadas:	Escudos
Bangucoque	3 250\$00
Bona	6 000\$00
Berna	5 700\$00
Buenos Aires	2 500\$00
Caracas	4 400\$00
Copenhaga	4 200\$00
Haia	4 650\$00
Jacatra	1 300\$00
Karachi	2 350\$00
Kinshasa	—\$—
Londres	20 000\$00
Madrid	13 000\$00
Oslo	5 000\$00
Otava	3 850\$00
Paris	15 000\$00
Pretória	5 250\$00
Rio de Janeiro	11 500\$00
Vaticano	16 000\$00
Washington	14 250\$00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 11 de Janeiro de 1967. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

(Não carece de visto ou de anotação do Tribunal de Contas).

Portaria n.º 22 441

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar durante o ano de 1967 às embaixadas de Portugal abaixo designadas as quantias mensais que se indicam, a fim de poderem ocorrer a despesas com material e expediente:

Embaixadas:	Escudos
Angora	4 400\$00
Atenas	4 000\$00
Bangucoque	2 900\$00
Beirute	2 750\$00
Berna	6 500\$00
Bogotá	1 800\$00
Bona	6 500\$00
Bruxelas	4 500\$00
Buenos Aires	4 600\$00
Cairo	2 800\$00
Camberra	2 500\$00
Caracas	10 200\$00
Colombo	2 300\$00
Copenhaga	2 600\$00
Dublin	3 100\$00
Estocolmo	5 000\$00
Haia	4 800\$00
Havana	4 000\$00
Jacatra	3 700\$00
Karachi	11 000\$00

	Escudos
Kinshasa	—\$—
Lima	3 000\$00
Londres	10 300\$00
Madrid	6 300\$00
Manágua	1 700\$00
Manila	3 100\$00
México	4 000\$00
Montevideu	2 800\$00
Oslo	3 500\$00
Otava	4 600\$00
Paris	9 800\$00
Pretória	4 750\$00
Quito	1 700\$00
Rabat	4 400\$00
Rio de Janeiro	15 500\$00
Roma	5 600\$00
Santiago do Chile	3 100\$00
S. José (Costa Rica)	2 500\$00
Tananarive	2 100\$00
Tóquio	7 000\$00
Tunes	1 350\$00
Vaticano	3 000\$00
Viena	5 000\$00
Washington	14 800\$00
Zomba	4 500\$00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 11 de Janeiro de 1967. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

(Não carece de visto ou de anotação do Tribunal de Contas).

Portaria n.º 22 442

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar durante o ano de 1967 aos consulados de Portugal abaixo designados as quantias mensais que se indicam, a fim de poderem ocorrer a despesas com material e expediente:

Consulados-gerais:	
Antuérpia	5 600\$00
Boston	3 600\$00
Dusseldórfia	4 500\$00
Estrasburgo	3 500\$00
Hamburgo	5 700\$00
Hong-Kong	3 100\$00
Joanesburgo	4 500\$00
Londres	7 250\$00
Lubumbashi	—\$—
Madrid	2 500\$00
Montreal	3 700\$00
Nova Iorque	5 300\$00
Paris	12 500\$00
Rio de Janeiro	7 500\$00
Roterdão	3 000\$00
Salisbúria	5 250\$00
S. Francisco da Califórnia	4 700\$00
S. Paulo	6 500\$00
Zurique	2 300\$00

Consulados de 1.ª classe:

Baía	1 300\$00
Barcelona	1 750\$00
Bordéus	4 000\$00
Cabo da Boa Esperança	2 200\$00
Lião	4 500\$00